



ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO ESTADO DA SÃO PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, VISANDO A CONSTRUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Governador **GERALDO ALCKMIN**, e o Município de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito **FERNANDO HADDAD**, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e demais disposições legais pertinentes, no que couber, tendo como justo e acordado a seguinte intenção:

CLÁUSULA PRIMEIRA **Do Objeto**

Constitui objeto deste protocolo de intenções, a ação articulada entre o **ESTADO** com o **MUNICÍPIO**, em regime de colaboração, para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante transferência de recursos financeiros, destinados a execução



ESTADO DE SÃO PAULO

de projeto para construção e finalização de até 20 Centro de Educação Infantil.

O objeto do presente protocolo de intenções dar-se-á em terrenos de propriedade do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA Das Atribuições

As atribuições decorrentes deste Protocolo de Intenções, serão executadas pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA Da Concretização das Ações

A ação relacionada a este Protocolo de Intenções deverá ser concretizada mediante instrumentos jurídicos próprios, obedecidas as normas legais e regulamentares.

CLÁUSULA QUARTA Dos Recursos

A aplicação de recursos financeiros para a execução das atividades vinculadas ao presente protocolo de intenção será definida, após acordadas as partes, através do competente Plano de Trabalho.



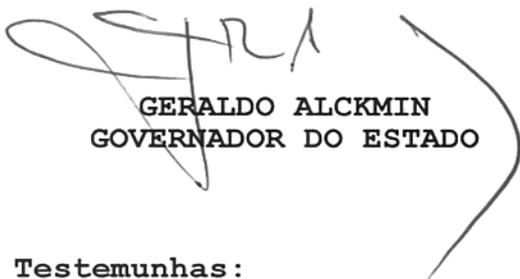
ESTADO DE SÃO PAULO

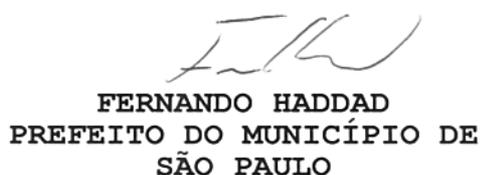
CLÁUSULA QUINTA Da Vigência

O presente ajuste poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por assim acharem de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (tres) vias de igual teor, para fins de direito, acompanhados das testemunhas de lei.

São Paulo, em 23 de Janeiro de 2013


GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR DO ESTADO


FERNANDO HADDAD
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G.:
CPF:

2. _____
Nome:
R.G.:
CPF: